

DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
Nº DAIA: 0037826-D



Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Dispensado Lincenc. Ambiental Intervenção APP	10050000392/19	NUCLEO POUSO ALEGRE

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: ROBERTO DALO JUNIOR
Endereço: SITIO MONJOLINHO, 0
Município: INCONFIDENTES

UF·MG

CPF/CNPJ: 115.440.616-41
Bairro: MONJOLINHO
CEP: 37.576-000 Telefone: (35) 3463-2126

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome: ROBERTO DALO JUNIOR
Endereço: SITIO MONJOLINHO, 0
Município: INCONFIDENTES

UF·MG

CPF/CNPJ: 115.440.616-41
Bairro: MONJOLINHO
CEP: 37.576-000 Telefone: (35) 3463-2126

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Sítio Monjolinho
Município/Distrito/UF: INCONFIDENTES-MG
Registro: 22851 2 1
Coordenada Plana (UTM) - X(6): 366.472
Coordenada Geográfica:

OURO FINO
Y(7):7.531,084

Area Total (ha): 4,4800
Área Total RL (ha): 0,0000
INCRA (CCIR):
Datum: SIRGAS 2000 Fuso: 23K

4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO

Área com cobertura vegetal nativa (ha)
 Área com uso alternativo de solo (ha)
Área Total (ha)

0,0242
4,4558
4,4800

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade
Intervenção em APP SEM supressão de vegetação nativa	0,2054	ha

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado à área	Especificações	Área (ha)
Infra-estrutura	Construção de barramento.	0,2054

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)
Mata Atlântica	0,2054
Total	0,2054

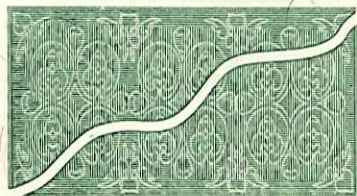
Fisionomia/Transição entre Fisionomias	Área (ha)
Floresta Estacional Semidecidual Submontana Secundária Inicial	0,2054
Total	0,2054

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE			Unidade

9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

APP com cobertura vegetal nativa		
APP com uso antrópico consolidado	Agrossivipastoril Outros:	1,3121
	Total	1,3121

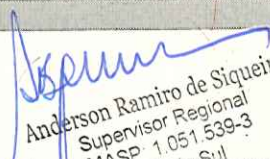


10 – RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

LUIS FERNANDO ROCHA/BORGES - MASP: 1147282-6

Data da Vistoria: quinta-feira, 7 de novembro de 2019

11 - AUTORIZAÇÃO


Anderson Ramiro de Siqueira
Supervisor Regional
MASP 1.051.539-3
(assinatura, MASP e carimbo)

POUSO ALEGRE, 21/11/2019

12 – VALIDADE

Data de Emissão: 21/11/2019

Data de Validade: 21/11/2021

Observações da COPA:

13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

MEDIDAS MITIGADORAS: - Construção de sistema de esvaziamento e sangradouro, e no aterro do barramento, os taludes de montante, em suas partes não inundadas serão feitos o "enrocamento", a fim de evitar erosão; - Monitoramento da barragem preenchendo rachaduras, desobstruindo o sangradouro, no sentido de contribuir para a boa estruturação e segurança da obra; - Proteção do reservatório com relação ao assoreamento com práticas de conservação do solo, tais como: cordões de contorno, terraceamento, plantio de grama, de forma a minimizar o assoreamento do tanque; - Medidas físicas e vegetativas gerais de controle erosivo; - Controle da qualidade da água através do uso racional de fertilizantes e defensivos agrícolas nas atividades desenvolvidas na propriedade, evitando, desta maneira, problemas com a qualidade da água, inclusive sua eutrofização; - Construção de cerca com arame farpado para proteção/isolamento da área de reserva legal e APP, impedindo a presença de animais domésticos e trânsito de pessoas; - Reabilitação total da área do empreendimento após término da instalação da infraestrutura e recomposição paisagística.

MEDIDAS COMPENSATÓRIAS: - Recomposição de APP em uma área 00,20,54 ha, na mesma propriedade (Sítio Monjolinho), as margens dos Córregos S/D, através do plantio de 128 mudas de espécies nativas da região no espaçamento 4,0 x 4,0 m, sob coordenadas geográficas (Área 1) 22° 19' 24,71" S / 46° 17' 43,72" W, (Área 2) 22° 19' 24,97" S / 46° 17' 44,14" W e (Área 3) 22° 19' 27,51" S / 46° 17' 47,38" W. A realização dessa medida seguirá as orientações presentes no Projeto Técnico de Reconstituição de Flora – PTRF, elaborado e de responsabilidade do Biólogo Alessandro Aparecido da Silva, CRBio 87.314/04-D, ART nº. 2019/07050.

14. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

14.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Intervenção em APP SEM supressão de vegetação nativa	SIRGAS 2000			

15. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

"DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTES DOCUMENTOS E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETARÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS"

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

"ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP"

178785